



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 0318/3297-2008**  
MC/cm.

Guaratinguetá, 22 de março de 2017.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0007-2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o art. 4º e Anexo III, da Lei Municipal nº 4.563, de 10 de abril de 2015, e Anexo VIII-A, da Lei Municipal nº 4.113, de 22 de dezembro de 2008, e dá outras providências, **aprovado, por 6 (seis) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários**, em Sessão Ordinária realizada a 21 de março de 2017.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP